



ID: B9305B298C224

Secretaria de
Governo

Daniel Soares Barbosa (Presidente)

2 - Representantes do Poder Legislativo Municipal

Jefferson Rocha do Nascimento

3 - Secretaria Municipal de Educação

Elivania Damasceno Hattori

4- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Renato Fontenele da Silva

5- Secretaria Municipal de Governo

Diego José Rodrigues Vieira Costa

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**1 - Representante da Associação dos Condutores**

José Lucas Batista de Brito

2- Representante do Sindicato Rural

Francisco Roque Sousa

3- Representante da Colônia dos Pescadores

Biafra Pinto Lopes

4 - Representante da Associação dos Moradores

Roberto Souza do Monte

5 - Representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

Adriano Ricardo Damato Rocha de Souza

Art. 2º - O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente é o (a) Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente por força do artigo 4º, inciso I, alínea a, da Lei Municipal 389/2020.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros, ora nomeados são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia - PI
CNPJ nº 01.612.620/0001-44
Praça José Adrião, 23 Centro - CEP 64.222-000



DECRETO Nº 074/2025, de 25 de Fevereiro de 2025.

O **Prefeito Municipal de Paes Landim**, o Sr. Francinaldo Moraes Bezerra, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. - Exonerar o servidor Jefferson Carlos Borges de Moraes CPF:806.705.XXX-XX do cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar de Paes Landim PI.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paes Landim/PI, 25 de Fevereiro de 2025.

Publique-se



RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO - CEP: 64710-000 PAES LANDIM - PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10

Secretaria de
Governo

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
Prefeito de Cajueiro da Praia

Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia - PI
CNPJ nº 01.612.620/0001-44
Praça José Adrião, 23 Centro - CEP 64.222-000



ID: A5BF353FDF3A4

DECRETO Nº 075/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **Prefeito Municipal de Paes Landim**, o Sr. Francinaldo Moraes Bezerra, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 74, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. - Nomear o senhor Felipe Borges Lacerda, CPF: 066.227.xxx-xx, para o cargo de Secretário Municipal da Junta de Serviço Militar de Paes Landim.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Paes Landim/PI, 25 de Fevereiro de 2025.

Publique-se



RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO - CEP: 64710-000 PAES LANDIM - PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10